



## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**Locação de espaço e concessão do direito de exploração de atividade comercial**  
**29 de fevereiro de 2024 – 15h**

### Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)  
Tatiana dos Santos Vicente – Gerente de Planejamento – CPM (Presencial)  
Daniel Domingos dos Santos – Analista de Alimentos e Bebidas (Presencial)  
Thiago Mendes Pires de Mesquita – Ernesto Comércio e Serviços Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados. O envelope contendo o “pendrive” com a proposta comercial permanece lacrado, da mesma forma como exibido na reunião de 16/fevereiro/2024.



Passou-se às identificações dos representantes dos licitantes:

- Thiago Mendes Pires de Mesquita – Ernesto Comércio e Serviços Ltda.

Não houve o cadastramento de representante da empresa Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. para participação nas reuniões virtuais. De todo modo, a participação não é obrigatória e o fato de não participar não é causa de inabilitação ou de desclassificação.

Iniciada a apresentação do resultado da Habilitação do licitante:

### **LICITANTE: Ernesto Comércio e Serviços Ltda.**

- Qualificação Jurídica: Qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- **Resultado: Habilitado.**

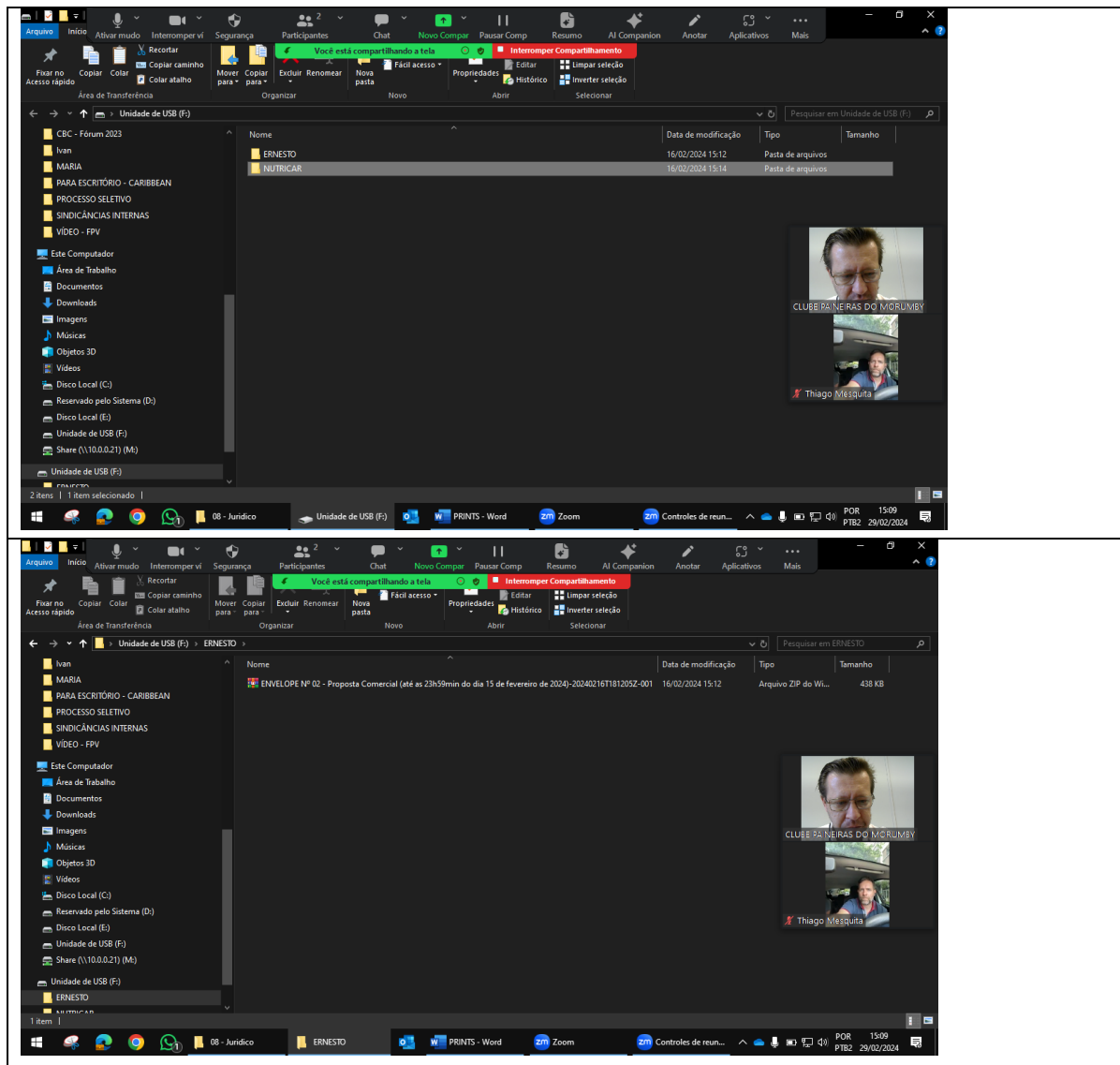


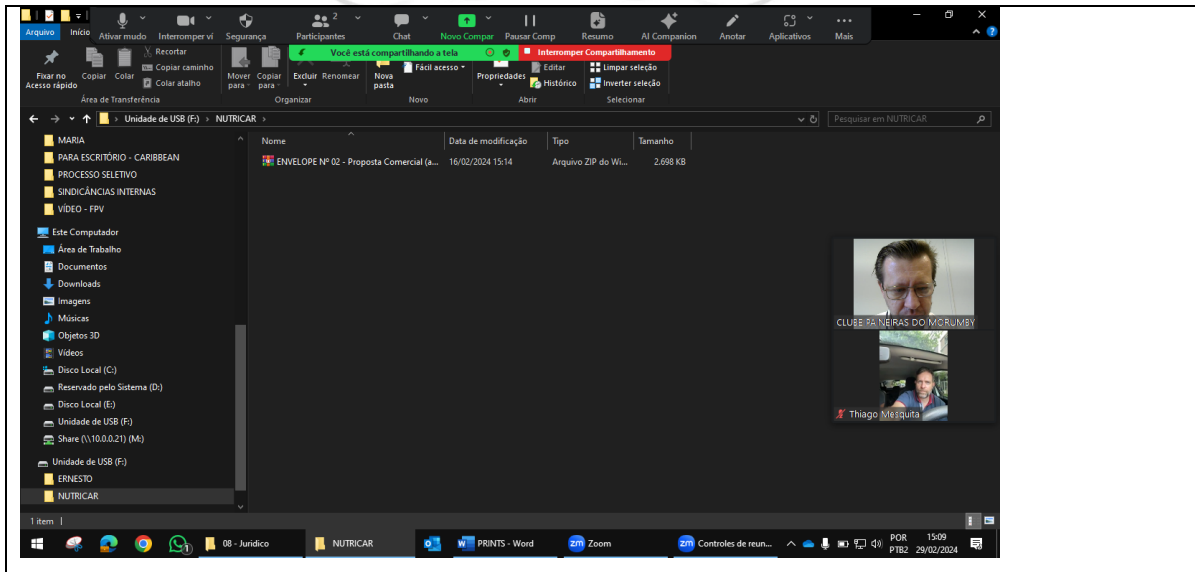
## **LICITANTE: Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios S.A.**

- **Qualificação Jurídica:** Não qualificado.
- **Qualificação Técnica:** Não qualificado.
- **Resultado:** Inabilitado.

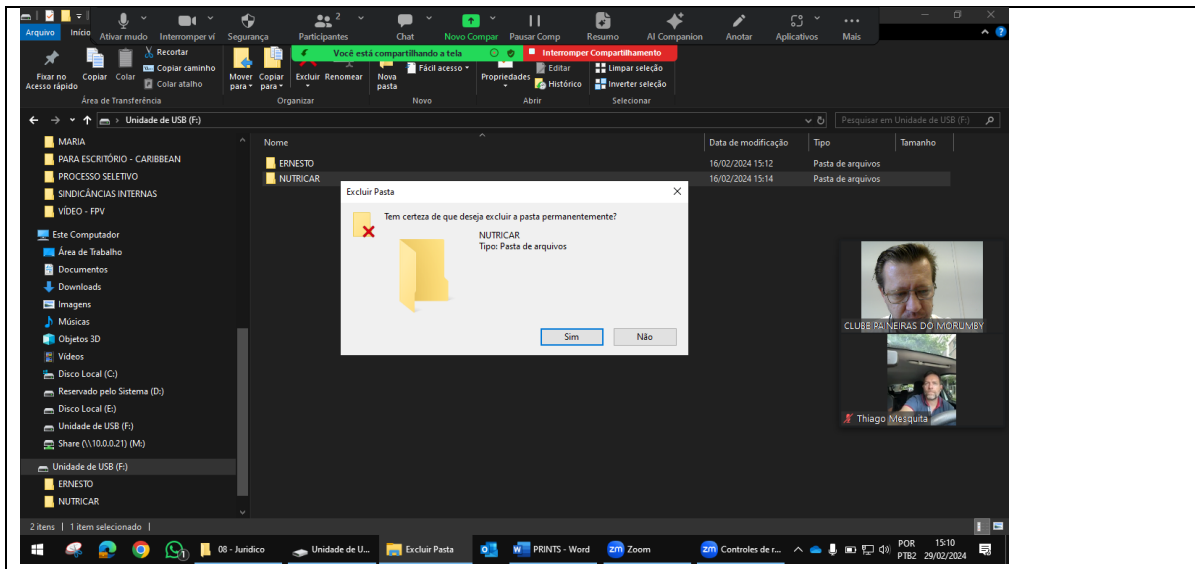
Os motivos de inabilitação do licitante serão informados somente ao licitante, mediante solicitação encaminhada ao Clube por intermédio do e-mail [licitacao@clubepaineiras.com.br](mailto:licitacao@clubepaineiras.com.br).

Iniciado o procedimento de rompimento do lacre do Envelope que contém o “pendrive” com os documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial – dos licitantes e demonstração dos arquivos salvos em “pendrive”, sendo os mesmos da reunião realizada no dia 16/fevereiro/2024.





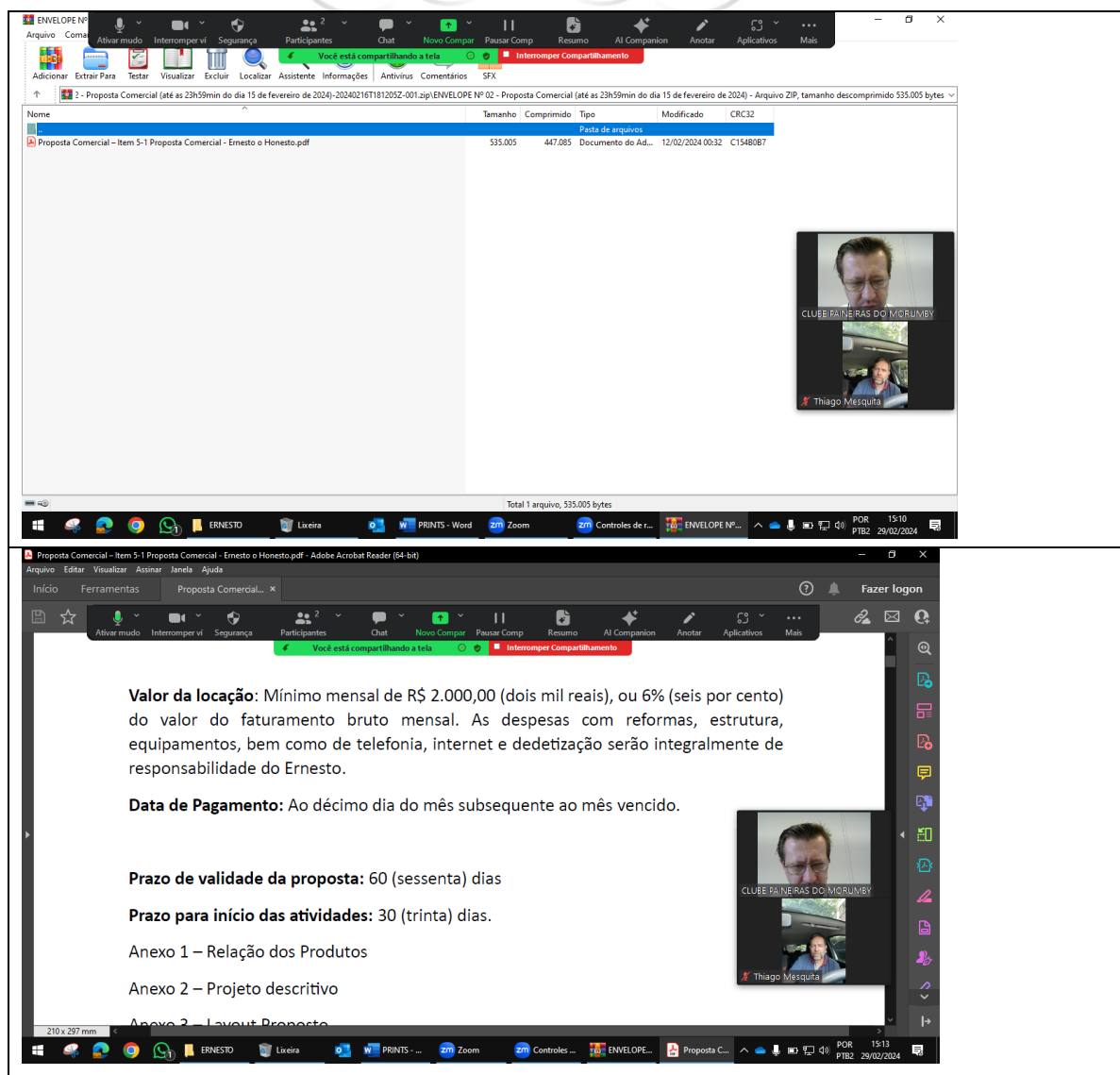
A proposta comercial do licitante inabilitado foi excluída do “pendrive”, conforme demonstrado aos participantes.



De modo a preservar o sigilo técnico da proposta, juntamente foi dada publicidade dos valores finais globais propostos pelo licitante:

Licitante: Ernesto Comércio e Serviços Ltda.:

- Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou 6% (seis por cento) do faturamento bruto mensal.



Concluindo a reunião, foi informado que os documentos serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico e avaliados pelo Clube Paineiras do Morumbi, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 001/2024.

Reiterada a disposição do Edital, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não implica em sua habilitação ou declaração automática de que se trata de vencedor deste procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Tatiana dos Santos Vicente**  
Gerente de Planejamento

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Supervisora de Suprimentos

**Daniel Domingos dos Santos**  
Analista de Alimentos e Bebidas